

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

DECRETO Nº 14.194, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, para a realização do evento "IX Sommerfest".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 2926/2026, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
IX Sommerfest	07 de março de 2026	Ginásio da Associação de Moradores do Bairro Montanha	Prefeitura de Lajeado/SECEL/Centro de Cultura Alemã

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "IX Sommerfest":

Apresentação artística R\$ 16.000,00

TOTAL: R\$ 16.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
13.392.0010.2066 - Promoção de Eventos Culturais;
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JANEIRO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.193, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, por falecimento, a servidora estável **ELIEGES LUZZI ROHR**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no protocolo digital n.º 3412/2026 e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ELIEGES LUZZI ROHR, ocorrido em 13/01/2026, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2026 4 00098 135 0024458 43;

RESOLVE:

Exonerar, em 13 de janeiro de 2026, a servidora estável **ELIEGES LUZZI ROHR**, matrícula 8537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 17/01/2014.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 26 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

P O R T A R I A N.º 35.194, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora estável **JAMILE BARCELOS MALLMANN**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2131/2026,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável **JAMILE BARCELOS MALLMANN**, matrícula 15876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeada em 18/07/2022, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEF Universitário, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Lajeado, 26 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

Publicada no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.195, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LUCIANE DOS SANTOS

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 898/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável **LUCIANE DOS SANTOS**, matrícula 5958, nomeada em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Santo André, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.196, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 40142/2025 e 43872/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Martin Lengler Christmann formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Marcelo Fernando de Oliveira, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
BRUNA LUISA KAPPES	100º Lugar
CAROLINA HAAS ONGARATTO	101º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.197, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA o candidato **MAICON DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 888/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear o candidato **MAICON DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.198, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53479/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
MARÍLIA GABRIELA DE ALMEIDA	154º
KAUANE LUÍSA DE SOUZA	155º
GLACI KAPPES	156º
JANAINI DE AZEVEDO PIRES	157º
ANA CAROLINE KRENCZINSKI DE LIMA	158º
FABIANE BEATRIZ DA SILVA	159º
GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA	160º
REGINA ELOISA KNOP	161º
MARCIELI DOS SANTOS MAGETANZ	162º
SIMONE SALDANHA RIBEIRO	163º

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

... Continuação portaria n.º 35.198/2026 – fl. 02/02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.199, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53479/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
VANUSSA TAÍS DA SILVA NUNES	164º
IASMINY CORNELIUS	165º
ÂNGELA CARINE DEVES	166º
FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES	167º
QUÉREN JAMILLY GONÇALVES LAMBERTY	168º
DILVANA KRINDGES	169º
ANDREINA DO COUTO FRANCISCO	170º
ALINE BOLGENHAGEN	171º
ANDREIA MACHADO DA LUZ	172º
CLÁUSI BERGESCH	173º

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

... Continuação portaria n.º 35.199/2026 – fl. 02/02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.200, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 53479/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
MÁRCIA TAÍS FURTADO	174º
JANICE GOMES DA SILVA BERTE	175º
TAINÁ DAIANA THIS	176º
BRUNA DOS SANTOS GUIMARÃES	177º
BRUNA MUNIQUE WESCHENFELDER	178º
NORIVALDO NUNES JUNIOR	179º
MAQUELI CORBELLINI FEIX	180º
ANGÉLICA SALDANHA	181º
BRUNA ELIS HOLSCHER PERDOMO DE OLIVEIRA	182º
NAIANA BENDER	183º

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

... Continuação portaria n.º 35.200/2026 – fl. 02/02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.201, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 38690/2025 e 53479/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria das servidoras Ruth Regina Rodrigues e Roseli Karen Rieth Feldens;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Ana Claudia Gonzatti, Kelli Schmidt, Gabrieli Amanda Feldens, Paula Carminatti Messer, Simone da Silva Folmante e Bruna Kerber Oricchio;

CONSIDERANDO que as candidatas Margarete Horn, Asmine Merlin Wessel, Fernanda Ferrari, Sefora Raab Braga Fuchs, Jaqueline Lais Fontaniva, Fernanda Maria Ely, Maria de Fatima Peres e Tamara Schonardt, formalizaram a desistência pela vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

... Continuação Portaria n.º 35.201/2026 - fl. 02/02

Nome	Classificação
JOSIANE CASTRO JUN	184º
ADRIANE STOHR	185º
ANA PAULA LEMOS CHARLIER	186º
LUCINEIDE DA SILVA ALEXANDRE	187º
ALESSANDRA LUÍSA HERMES	188º
CAROLINA INES COSTA POHL	189º
GLAUCIA MARIA GONÇALVES	190º
ANA ELISA PADILHA	191º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.202, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 935/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Gabriele Andrea da Silva e Andreia Gomes Soares;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Maria de Lourdes Guimarães;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
GABRIELE LUÍSE HINNIG	5º
FERNANDA ROSINA ALF DE OLIVEIRA	6º
VANESSA VARGAS GOMES NUNES	7º
NATÁLIA HOPPE SCHULTZ	8º
FLÁVIA ALEXANDRA RADEUCKER DUARTE	9º
AMANDA DA COSTA VARGAS	10º
JOANA QUOOS	11º
BIANCA CAMARGO BARACY	12º

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

... Continuação Portaria n.º 35.202/2026 - fl. 02/02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.203, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **KARLA PUNTEL ROSA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.171/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **KARLA PUNTEL ROSA**, efetuada pela portaria n.º 35.171, de 22 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 15º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.204, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da
candidata **ROSÂNGELA TAIANE**
RODRIGUES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.116/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ROSÂNGELA TAIANE RODRIGUES**, efetuada pela portaria n.º 35.116, de 13 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 136º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

PORTARIA N.º 35.205, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **MARINA GIACOBBO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.135/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARINA GIACOBBO**, efetuada pela portaria n.º 35.135, de 19 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 106º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

EDITAL N.º 019-02/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42936/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Lilian Arend e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Gabrieli Machado Simonetti,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 29 de janeiro de 2026**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

HELENA INES WEISS – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

EDITAL N.º 020-02/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1393/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Joice Sanini da Silva e a recusa pela vaga do candidato Cristian Bruno Albrecht,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 29 de janeiro de 2026**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

JULIANA RISTOFF LEMOS CAMARGO – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

**DISPENSA N.º 011-02/2026
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/47134
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL
CNPJ: 01.946.831/0001-13
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 407.542,40 em 12 parcelas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS"
Gestor: Monica Lais Horn – Portaria 35.006/2025

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2026.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 22/01/2026, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, buscando assegurar o pleno exercício dos direitos referentes à pessoa, objetivando a inclusão social, acesso a bens e serviços públicos, justificando-se assim esta parceria.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

Gláucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DISPENSA N.º 012-02/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/46899

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA

CNPJ: 97.837.561/0001-81

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 113.583,60 em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PROJETO/ATIVIDADE: "Acolhimento de Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiências".

Gestor: Monica Lais Horn – Portaria 35.006/2025

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 26 de janeiro de 2026.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 26/01/2026, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2485

implementar este projeto, disponibilizando espaço de acolhida e cuidado, observando o grau de dependência para idosos, pessoas com deficiência e dependentes químicos em situação de rua com ruptura de vínculos familiares e sem condições de autossustento, justificando-se assim esta parceria.

Gláucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.